



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

REJEITADO
S.S.em 19.05.7
REQUERIMENTO Nº 019/2009
PRESIDENTE
E CONTRA
2 FAVOR
DECISSÃO AUSENTE
A.

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e na conformidade do Artigo 71, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, o Termo de Aditamento de reequilíbrio financeiro efetuado a empresa "Levig Engenharia Construção e Comércio Ltda", Processo Municipal nº. 635/2009 – Contrato nº. 072/2009, de 30.04.2009.

Requeiro outrossim, a justificativa por parte dessa Municipalidade para referido aditamento, considerando que o Governo Federal reduziu a alíquota do I.P.I., sobre materiais de construção, bem como enviar cópia do respectivo processo municipal e do contrato supramencionados.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de maio de 2009.

-AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS-
Vereador